



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 50/2021
DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância e na 1ª Promotoria de Justiça de Estância.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 958/2020, datada de 09 de julho de 2020, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho, constante no expediente GED nº 20.27.0203.0000001/2021-73;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Estância;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Luana Dias Soares Garcia, ocupante do cargo de Assessor Operacional, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça de Estância, às segundas e sextas-feiras, no período de 12 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 12 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021, revogadas disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 12/01/2021 08:24:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000133/2021-96**.